

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações

Categoria A (ISIN PTYAFDLM0003)

Categoria I (ISIN PTIGAAHM0001)

(anteriormente denominado IMGA Eurocarteira – Fundo de Investimento Aberto de Ações)

Fundo harmonizado gerido pela **IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento coletivo, S.A.**, integrada no Grupo CIMD.

Objetivos e política de investimento

Objetivos

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes uma valorização do capital investido, obtendo ganhos através da valorização das ações das empresas europeias com maior capitalização bolsista.

Política de Investimento

O fundo investe predominantemente em ações de empresas da União Europeia, Suíça e Noruega e, complementarmente, em empresas de outros mercados internacionais desenvolvidos.

O fundo deverá ter permanentemente um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações.

O fundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

O fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.

Moeda de denominação

Euro.

Padrão de referência

O fundo não adota parâmetro de referência

Frequência de negociação

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

Categoria A: Destina-se a investidores não profissionais, profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de 500 €.

Categoria I: Destina-se exclusivamente a investidores profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de 250 000 €.

Número de dias de pré-aviso de resgate: 4 dias úteis

Política de distribuição

Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

Período mínimo de investimento recomendado

O período mínimo de investimento recomendado é de 3 anos.

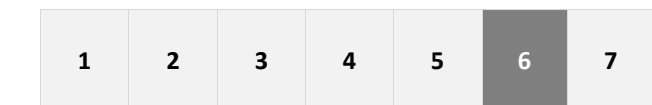
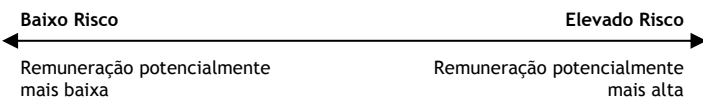
Recomendação:

Este fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 3 anos.

Perfil de risco e remuneração

Indicador sintético de risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, calculado com base em dados históricos.



Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa não significa que o investimento esteja isento de risco.

A classificação do fundo reflete o facto de estar investido principalmente em ações, pelo que não oferece uma remuneração fixa ou garantida, estando o investidor exposto aos diversos riscos abaixo mencionados, que poderão implicar um risco de perda de capital, isto é, pode não recuperar a totalidade do seu investimento.

Descrição dos riscos materialmente relevantes:

Risco de Mercado

O fundo encontra-se exposto ao risco de mercado decorrente de variações no valor das ações em função das cotações que se estabelecem em cada momento nos mercados em que são negociadas.

Risco Cambial

O fundo pode investir em instrumentos financeiros denominados em divisas diferentes do euro ficando, nessa medida, exposto ao risco associado à perda de valor desses investimentos, por efeito da depreciação cambial na moeda de denominação do instrumento financeiro face ao euro.

Risco de Liquidez

O fundo poderá ter dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de resgate elevados, caso alguns dos seus investimentos se tornem ilíquidos ou não permitam a venda a preços justos.

Risco de Contraparte

O fundo encontra-se exposto ao risco de contraparte, emergente da possibilidade da contraparte de uma transação não honrar as suas responsabilidades de entrega dos instrumentos financeiros ou valores monetários na data de liquidação, obrigando a concluir a transação a um preço diferente do convencionado.

Risco Operacional

O fundo está exposto ao risco de perdas que resultem, nomeadamente, de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorreta dos títulos subjacentes.

Impacto de técnicas e instrumentos de gestão:

O fundo prevê a utilização de instrumentos financeiros derivados, que pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas resultante do efeito de alavancagem dos investimentos.

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano

Taxa de Encargos Correntes (Categoria A)	2,54%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria I) (Estimativa)	1,17%

Encargos cobrados ao fundo em condições específicas

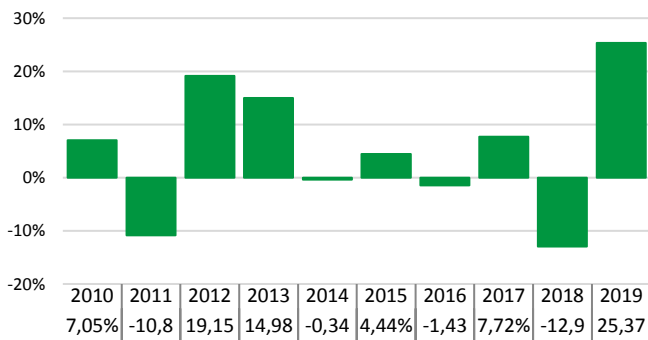
Comissão de gestão variável	Não aplicável
-----------------------------	---------------

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) (Categoria A) refere-se ao ano que terminou em dezembro de 2019. O valor poderá variar de ano para ano. Este valor inclui o imposto de selo sobre as comissões de gestão e depósito à taxa em vigor no período em referência e exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidade de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do fundo, disponível em www.imga.pt.

Rentabilidades históricas



Fonte: APFIPP/Bloomberg

As rentabilidades passadas não são um indicador fiável do desempenho futuro e poderão não se repetir porque o valor dos investimentos tanto poderá subir como descer.

O gráfico apresenta o desempenho anual do fundo em euros para cada ano civil completo, ao longo do período abrangido pelo gráfico. Está expresso como uma variação percentual do valor líquido global do fundo no fim de cada ano. Inclui todos os encargos, exceto os encargos de subscrição e de resgate.

Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade suportada pelo Fundo. A tributação ao abrigo do novo regime fiscal (DL 7/2015 de 13/01) entrou em vigor a partir de 1 de julho de 2015. Não são divulgados dados relativos às rentabilidades históricas da Categoria I porque não completou um ano civil.

Informações práticas

Entidades comercializadoras:

As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do fundo junto dos Investidores são o Banco Comercial Português. S.A. (Categoria A), com sede na praça D. João I, 28, no Porto e o Banco ActivoBank, S.A.(Categoria A), com sede na rua Augusta, 84, em Lisboa, o Banco BIC Português, S.A.(Categoria A), com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa, a Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. (Categoria A), com sede na Rua Castilho, número 233/233-A, em Lisboa e a Entidade Gestora do Fundo (IM Gestão de Ativos) (Categoria I), com sede na Av. da República, nº25 – 5ªA em Lisboa. O fundo (Categoria A) é comercializado em todas as sucursais Millennium bcp, nas agências, gabinetes de empresas e private banking (incluindo centros de investimento) do Banco BIC Português, S.A., serviço da banca telefónica Millennium bcp (+351 707 50 24 24) e Linha Activo (+351 707 50 07 00), e ainda nos sítios www.millenniumbcp.pt e www.activobank.pt, para os clientes que tenham aderido a estes serviços. O Fundo (Categoria A) é também comercializado pela Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., através dos seus balcões e através do serviço de Internet Banking, no sítio www.creditagricola.pt, bem como aos balcões das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas Associadas, que agirão por conta e em nome daquela, enquanto seus Agentes.

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G – 5º Andar, 1600-209 Lisboa, Tel.: +351 217 210 180.

A Categoria I iniciou a sua comercialização em 28/11/2019 e constituiu-se em xx/xx/20xx.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e dos relatórios e contas anual e semestral. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, www.imga.pt.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.

Carta Modelo da Comunicação aos participantes dos fundos
“**IMGA European Equities** - Fundo de Investimento Aberto de Ações” e
“**IMGA Eurofinanceiras** - Fundo de Investimento Aberto de Ações”, efetuada
nos termos do nº 9 do art 34 da Lei 16/2015 de 10 de maio

Exmo(a) Senhor(a)

[Denominação da entidade comercializadora], na qualidade de entidade comercializadora dos Fundos de Investimento da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., vem por este meio informar que foi decidido por esta sociedade gestora proceder, em 06 de novembro de 2020, à fusão por incorporação do fundo IMGA Eurofinanceiras - Fundo de Investimento Aberto de Ações (fundo incorporado) no fundo IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações (fundo incorporante).

A IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. pretende, com este processo de fusão, racionalizar a sua oferta de fundos, simplificando o modelo dessa oferta de fundos junto dos respetivos distribuidores.

Pretende-se reduzir assim redundâncias de produtos, eliminando soluções de investimento que, face a alterações significativas na estrutura de mercado, deixaram de fazer sentido, reforçando ao mesmo tempo soluções que possam representar um incremento na proposta de valor para os participantes, quer ao nível do retorno potencial, quer ao nível da diversificação.

Para os participantes do fundo incorporante – IMGA European Equities - não se registará qualquer alteração substancial, sendo a política de investimento adaptada à saída do Reino Unido da União Europeia, não se antecipando impacto na carteira do Fundo pela incorporação do fundo IMGA Eurofinanceiras, e mantendo inalteradas as comissões cobradas ao Fundo e aos participantes.

Os participantes do fundo incorporado – IMGA Eurofinanceiras – passarão a ser detentores da categoria A de unidades de participação do fundo IMGA European Equities, assumindo a sua política de investimento e as condições inerentes a esse fundo, cuja comparação com as do fundo incorporado é apresentada nos quadros em anexo.

No âmbito deste processo, o número de unidades de participação do fundo IMGA Eurofinanceiras detidas por cada participante à data da fusão será convertido em unidades de participação do fundo incorporante, não existindo, no entanto, qualquer alteração no valor do investimento desse participante, nem lhe sendo imputados custos nesse processo.

Por questões meramente operativas, as operações de subscrição e resgate serão suspensas nos 6 dias úteis imediatamente anteriores à data da concretização da fusão.

Os participantes que até essa data não tenham exercido o direito de resgate enquanto participantes do fundo incorporado, passam a exercer os direitos enquanto participantes do fundo incorporante.

Até à data da fusão, as condições em vigor de subscrição e resgate de ambos os Fundos serão mantidas.

O prospeto e toda a documentação referente ao processo, incluindo o relatório do auditor, estarão à disposição dos participantes, mediante pedido, a partir de 25 de setembro de 2020, junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras ou da CMVM. A leitura desta carta não dispensa a leitura da IFI (Documento com Informações Fundamentais destinadas aos Investidores) em anexo.

Para algum esclarecimento adicional que considere necessário, poderá contatar o seu gestor de cliente [ou qualquer agência do Crédito Agrícola].

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Anexo I

Resumo das alterações

Comparação das políticas de investimento:

Designação	Política de Investimento	Riscos	Mercados
IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações	<p>O FUNDO procurará proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que integre um prémio sobre os instrumentos de mercado monetário e que reflita aproximadamente a rentabilidade agregada dos mercados acionistas da União Europeia, Suíça e Noruega, através do investimento em ações maioritariamente europeias, numa perspetiva global, diversificada e tendencialmente proporcional às capitalizações bolsistas daquelas regiões.</p> <p>O FUNDO investirá os seus capitais predominantemente em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos países da União Europeia (Frankfurt, Madrid, Paris, Milão), Reino Unido – Londres, Suíça – Zurique, Noruega - Oslo e dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).</p> <p>O FUNDO não pode investir mais de 10% do seu valor líquido global em unidades de participação de organismos de investimento coletivo.</p> <p>O FUNDO deverá deter, em permanência, um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações. Para a gestão da liquidez necessária, o FUNDO poderá ainda ser acessoriamente constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários, certificados de depósito, títulos de dívida pública e obrigações de qualquer tipo na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do FUNDO, tendo em conta a sua política de investimentos.</p> <p>O Fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição</p>	<p>Poderá existir risco de mercado, cambial, liquidez, contraparte, operacional e de utilização de instrumentos financeiros derivados, dependendo da composição do património.</p>	<p>Procederá predominantemente, aos investimentos dos seus capitais em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos países da União Europeia e de alguns países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). O FUNDO poderá também integrar ações transacionadas em 2º mercado nacional.</p> <p>O FUNDO investirá ainda os seus capitais nos seguintes mercados de países da OCDE: Estados Unidos da América - New York Stock Exchange e American Stock Exchange, e também no Reino Unido – London Stock Exchange, na Noruega – Oslo</p>

IMGA European Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações – Categoria A	2,225% / Ano	0,075% / Ano	0%	0%	4 dias úteis após a data do pedido	500 Euros (50 Euros nos casos de planos de investimento)	Capitalização
IMGA Eurofinanceiras – Fundo de Investimento Aberto de Ações	2,175% / Ano	0,075% / Ano	0%	0%	6 dias úteis após a data do pedido	500 Euros (50 Euros nos casos de planos de investimento)	Capitalização

Taxa de Encargos Correntes (TEC) (2019)

Designação	TEC
IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações – Categoria A	2,54%
IMGA Eurofinanceiras - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações	2,38%

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

IMGA European Equities - Fundo de Investimento Aberto de Ações

Categoria A (ISIN PTYAFDLM0003)

Categoria I (ISIN PTIGAAHM0001)

(anteriormente denominado IMGA Eurocarteira – Fundo de Investimento Aberto de Ações)

Fundo harmonizado gerido pela **IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento coletivo, S.A.**, integrada no Grupo CIMD.

Objetivos e política de investimento

Objetivos

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes uma valorização do capital investido, obtendo ganhos através da valorização das ações das empresas europeias com maior capitalização bolsista.

Política de Investimento

O fundo investe predominantemente em ações de empresas da União Europeia, Reino Unido, Suíça e Noruega e, complementarmente, em empresas de outros mercados internacionais desenvolvidos.

O fundo deverá ter permanentemente um mínimo de 85% do seu valor líquido global investido em ações.

O fundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

O fundo poderá utilizar instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos e para exposição adicional, sem que da mesma resulte uma exposição ao ativo subjacente superior a 100% do seu valor líquido global.

Moeda de denominação

Euro.

Padrão de referência

O fundo não adota parâmetro de referência

Frequência de negociação

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

Categoria A: Destina-se a investidores não profissionais, profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de 500 €.

Categoria I: Destina-se exclusivamente a investidores profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de 250 000 €.

Número de dias de pré-aviso de resgate: 4 dias úteis

Política de distribuição

Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

Período mínimo de investimento recomendado

O período mínimo de investimento recomendado é de 3 anos.

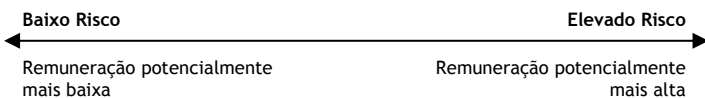
Recomendação:

Este fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 3 anos.

Perfil de risco e remuneração

Indicador sintético de risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, calculado com base em dados históricos.



Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa não significa que o investimento esteja isento de risco.

A classificação do fundo reflete o facto de estar investido principalmente em ações, pelo que não oferece uma remuneração fixa ou garantida, estando o investidor exposto aos diversos riscos abaixo mencionados, que poderão implicar um risco de perda de capital, isto é, pode não recuperar a totalidade do seu investimento.

Descrição dos riscos materialmente relevantes:

Risco de Mercado

O fundo encontra-se exposto ao risco de mercado decorrente de variações no valor das ações em função das cotações que se estabelecem em cada momento nos mercados em que são negociadas.

Risco Cambial

O fundo pode investir em instrumentos financeiros denominados em divisas diferentes do euro ficando, nessa medida, exposto ao risco associado à perda de valor desses investimentos, por efeito da depreciação cambial na moeda de denominação do instrumento financeiro face ao euro.

Risco de Liquidez

O fundo poderá ter dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de resgate elevados, caso alguns dos seus investimentos se tornem ilíquidos ou não permitam a venda a preços justos.

Risco de Contraparte

O fundo encontra-se exposto ao risco de contraparte, emergente da possibilidade da contraparte de uma transação não honrar as suas responsabilidades de entrega dos instrumentos financeiros ou valores monetários na data de liquidação, obrigando a concluir a transação a um preço diferente do convencionado.

Risco Operacional

O fundo está exposto ao risco de perdas que resultem, nomeadamente, de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorreta dos títulos subjacentes.

Impacto de técnicas e instrumentos de gestão:

O fundo prevê a utilização de instrumentos financeiros derivados, que pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas resultante do efeito de alavancagem dos investimentos.

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano

Taxa de Encargos Correntes (Categoria A)	2,54%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria I) (Estimativa)	1,17%

Encargos cobrados ao fundo em condições específicas

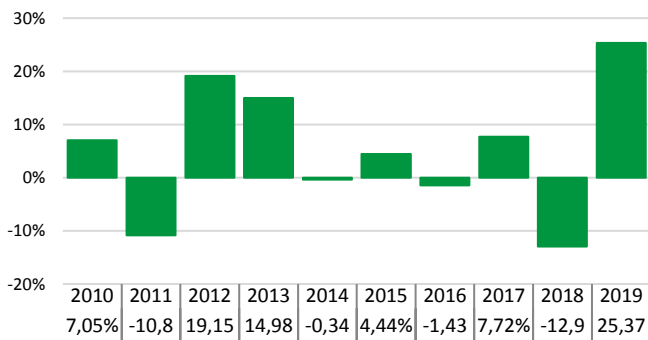
Comissão de gestão variável	Não aplicável
-----------------------------	---------------

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) (Categoria A) refere-se ao ano que terminou em dezembro de 2019. O valor poderá variar de ano para ano. Este valor inclui o imposto de selo sobre as comissões de gestão e depósito à taxa em vigor no período em referência e exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidade de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do fundo, disponível em www.imga.pt.

Rentabilidades históricas



Fonte: APFIPP/Bloomberg

As rentabilidades passadas não são um indicador fiável do desempenho futuro e poderão não se repetir porque o valor dos investimentos tanto poderá subir como descer.

O gráfico apresenta o desempenho anual do fundo em euros para cada ano civil completo, ao longo do período abrangido pelo gráfico. Está expresso como uma variação percentual do valor líquido global do fundo no fim de cada ano. Inclui todos os encargos, exceto os encargos de subscrição e de resgate.

Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade suportada pelo Fundo. A tributação ao abrigo do novo regime fiscal (DL 7/2015 de 13/01) entrou em vigor a partir de 1 de julho de 2015. Não são divulgados dados relativos às rentabilidades históricas da Categoria I porque não completou um ano civil.

Informações práticas

Entidades comercializadoras:

As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do fundo junto dos Investidores são o Banco Comercial Português. S.A. (Categoria A), com sede na praça D. João I, 28, no Porto e o Banco ActivoBank, S.A.(Categoria A), com sede na rua Augusta, 84, em Lisboa, o Banco BIC Português, S.A.(Categoria A), com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa, a Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. (Categoria A), com sede na Rua Castilho, número 233/233-A, em Lisboa e a Entidade Gestora do Fundo (IM Gestão de Ativos) (Categoria I), com sede na Av. da República, nº25 – 5ªA em Lisboa. O fundo (Categoria A) é comercializado em todas as sucursais Millennium bcp, nas agências, gabinetes de empresas e private banking (incluindo centros de investimento) do Banco BIC Português, S.A., serviço da banca telefónica Millennium bcp (+351 707 50 24 24) e Linha Activo (+351 707 50 07 00), e ainda nos sítios www.millenniumbcp.pt e www.activobank.pt, para os clientes que tenham aderido a estes serviços. O Fundo (Categoria A) é também comercializado pela Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., através dos seus balcões e através do serviço de Internet Banking, no sítio www.creditagricola.pt, bem como aos balcões das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas Associadas, que agirão por conta e em nome daquela, enquanto seus Agentes.

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G – 5º Andar, 1600-209 Lisboa, Tel.: +351 217 210 180.

A Categoria I iniciou a sua comercialização em 28/11/2019 e constituiu-se em xx/xx/20xx.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e dos relatórios e contas anual e semestral. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, www.imga.pt.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.